



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
Horta

9901- 858

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/318/2024	27/03/2024	SAI-SRAPC/2024/98/JMP	Ponta Delgada, 21 de junho de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO 19/XIII (PS) - GARANTIA DE ALOJAMENTO PROTOCOLADOS PARA OS UTENTES DESLOCADOS DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Miguel Toste, André Rodrigues, Andreia Cardoso, Berto Messias, Dora Valadão, Lúcio Rodrigues, Luís Vieira Leal, Marlene Damião, Marta Matos, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, José Ávila, José Eduardo, Lubélio Mendonça, Patrícia Miranda, Russell Sousa e Sandra Costa Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**1- Quais os protocolos, acordos ou convenções e entre que entidades estes foram celebrados, que asseguram, à presente data, o cumprimento do artigo 25.º do Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde?**

**3- No território continental português, em que distritos existem, à presente data, alojamentos protocolados para os utentes deslocados do SRS? Qual o número de alojamentos por distrito, qual o número de camas disponibilizadas em cada alojamento e qual o preço por dia desses alojamentos?**

Após a extinção da Saudaço, não foram realizados protocolos, acordos ou convenções para alojamento destinados aos utentes do SRS que se deslocam a Lisboa. Atualmente é disponibilizado ao utente uma lista contendo uma tabela informativa de locais, respetivas condições e preço, para além de ser paga uma participação diária ao utente e ao



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

seu acompanhante para fazer face às despesas relativas ao alojamento e à alimentação. Neste momento, o Governo Regional está a apreciar uma proposta de protocolo com uma unidade de alojamento em Lisboa, para que se regularize esta situação.

Na cidade do Porto, o Governo Regional é proprietário de um imóvel - Casa Amiga do Porto - (composta por 8 quartos, 18 camas e com o custo diário de 35,00 €) cuja cedência de utilização foi feita a título gratuito à Casa dos Açores do Norte. Para além do alojamento, também é disponibilizado apoio psicossocial.

**2– Na Região, em que ilha existem, na presente data, alojamentos protocolados para os utentes deslocados do SRS? Qual o número de alojamentos por ilha, qual o número de camas disponibilizadas em cada alojamento e qual o preço por dia desses alojamentos?**

Na Região Autónoma dos Açores, com financiamento da SRSSS, a título de Centros de Alojamento de Doentes Deslocados, existem 6 estruturas destinadas a dar apoio social a doentes deslocados interilhas, localizadas nas 3 ilhas com hospital, assegurando um total de 102 camas, com a seguinte distribuição:

<b>ILHA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE</b>
Terceira	Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores	28
	Casa de São Jorge – Associação Cultural Solidariedade Social	10
	Associação Casa da Ilha Graciosa na Terceira	10
Faial	Casa do Povo da Feteira	4
São Miguel	Associação dos Deficientes das Forças Armadas	50
	<b>TOTAL</b>	<b>102</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão